



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.278, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Altera a redação do art. 4º, da Portaria 1.249, de 25 de março de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 1.249, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º A Comissão para emissão de parecer das Avaliações de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Gabinete/Assessoria Jurídica/Controle Interno/Comunicação:

Breno Salomão Gomes - Matrícula nº 28645-2;

Patrícia Sibely D’Avelar - Matrícula nº 01032-2.

II - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Virlane Sofia Salomão Farias - Matrícula nº 1032-7;

Gilvania Francisca de Paula - Matrícula nº 28819-0.

(...)

V - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Leonardo Farias Alves de Moura - Matrícula nº 281346-4;

Tatiana dos Santos Teles Goulart - Matrícula nº 10007-2.

(...)

VIII - Representante da Coordenação de Recursos Humanos:

Adélia Abreu Gonçalves - Matrícula nº 01042-9.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.249, de 25 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.